

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE GESTORES PARA ESTRUTURAÇÃO DE FUNDO EXCLUSIVO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES "FIP FUNSES 01"

ROTEIRO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS



A - PROCEDIMENTOS PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

A participação na Chamada Pública para seleção de gestores para estruturação de fundo exclusivo de investimento em participações dar-se-á por meio da elaboração e o encaminhamento, pelo interessado, de **Proposta.**

As propostas deverão ser elaboradas de acordo com o disposto neste **Roteiro**. Cabe ressaltar que, propostas incompletas ou que apresentem formato e/ou estrutura distinta da especificada no **Roteiro** poderão, a critério exclusivo do BANDES, ser eliminadas do certame.

A Chamada Pública ficará aberta para o recebimento das Propostas até o dia 16/07/2021. A divulgação do resultado das fases eliminatória e classificatória, com até 06 (seis) propostas classificadas para apresentação presencial, será no dia 02/08/2021. As apresentações presenciais ocorrerão entre os dias 06/09/2021 e 24/09/2021. É importante destacar que a divulgação dos três primeiros classificados e suas respectivas posições serão apresentados no dia 11/10/2021. Havendo necessidade, as datas acima poderão ser alteradas por decisão da comissão avaliadora do BANDES e as novas datas serão divulgadas no site www.bandes.com.br.

Toda a documentação necessária deverá ser encaminhada diretamente ao BANDES, em versão impressa e eletrônica. A versão física deverá ser protocolada na sede do BANDES, em Vitória, aos cuidados da Gerência de Participação e Investimentos - GERPA, até às 18h do dia 16/07/2021. Também será aceito o envio pelos Correios na modalidade "carta registrada com aviso de recebimento" (AR). A versão eletrônica também deverá ser encaminhada até às 18h do dia 16/07/2021, para o endereço eletrônico gerpa@bandes.com.br.

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES

Gerência de Participação e Investimentos - GERPA

Av. Princesa Isabel, nº54, 6º andar

29010-906 - Vitória - ES

Horário de Funcionamento do Protocolo: 9 às 18h

O recebimento da versão eletrônica não substitui a entrega da versão impressa dentro do prazo estabelecido. As versões deverão ser idênticas, sob pena de eliminação do certame. Toda a comunicação pertinente ao processo deverá ser encaminhada por meio eletrônico a gerpa@bandes.com.br. Determinadas dúvidas, acompanhadas dos devidos esclarecimentos, poderão, a critério do BANDES, ser divulgadas, sem a identificação dos requerentes, no site www.bandes.com.br.



B - ESTRUTURA E FORMATO DA PROPOSTA DO FUNDO

A **Proposta** deverá limitar-se a até 50 (cinquenta) páginas, de tamanho A4, fonte tamanho 11, espaçamento 1,5 entre linhas e formatação de margens conforme detalhado abaixo:

- Margem superior e inferior: 2,5cm
- Para margem esquerda e direita: 3,0cm

No que se refere ao envio por correio eletrônico, a **Proposta** deverá ser encaminhada em formato PDF pesquisável, conforme a estrutura a seguir:

- Capa
- Formulário de Habilitação para Participação no Processo Seletivo
- Sumário Executivo da Proposta
- Índice
- Capítulo I Equipe do Fundo e Informações da Gestora
- Capítulo II Estrutura da proposta
- Capítulo III Custos do Fundo
- Anexos

A Capa, Formulário de Habilitação, Sumário Executivo e Índice não serão considerados no cômputo do limite de páginas. Outros documentos não especificados neste **Roteiro** que o Interessado julgar necessário anexar à **Proposta** serão aceitos, observando o limite geral de 50 (cinquenta) páginas. Qualquer material enviado em excesso ao limite de páginas não será considerado na avaliação da **Proposta** e poderá ensejar sua eliminação, a critério do BANDES.

Os <u>comprovantes de credenciamento na CVM e de associação a ABVCAP e ou ANBIMA</u> deverão ser enviados, mas não serão considerados no cômputo do limite de páginas, por se tratarem de comprovações para as quais é indispensável a apresentação da respectiva documentação.

O interessado deverá utilizar o Modelo de Proposta anexo a este **Roteiro.** Uma versão editável, em formato Word (.doc), está disponível na página da Chamada no site do BANDES.

Capa

Na capa da proposta, deverá constar o nome proposto do Fundo e de sua respectiva Gestora, em papel timbrado.

• Formulário de Habilitação para Participação no Processo Seletivo

Para se habilitar a participar do processo de seleção, o Interessado deverá comprovar que a Proposta de Fundo apresentada atende os Critérios Qualificatórios/Eliminatórios especificados no Edital de Chamada Pública.

O Interessado deverá preencher a seção de "Habilitação para Participação no Processo Seletivo", preenchendo as informações necessárias para habilitação. O modelo editável está disponível na página da Chamada no site do BANDES, juntamente com o arquivo "Modelo de Proposta".



Sumário Executivo da Proposta

O Interessado deverá incluir um Sumário Executivo da Proposta de, no máximo, 02 (duas) páginas, a ser inserido entre a Capa e o Índice.

• <u>Índice</u>

A **Proposta** deverá conter um índice incluindo páginas e seções.

Capítulo I - Equipe do Fundo e Informações da Gestora

- a) Experiência dos sócios da Gestora na atuação com fundos venture capital e/ou experiência na avaliação de empresas inovadoras com alto potencial de crescimento, incluindo experiência com operações internacionais;
- b) Estrutura de governança da instituição gestora, incluindo comitês internos, como comitês de investimentos, acompanhamento e compliance;
- c) Perfil e dedicação da equipe chave de gestão do Fundo;
- d) Experiência conjunta da equipe chave de gestão do Fundo em estruturação de operações nos setores-alvo;
- e) Histórico da Gestora ou da equipe chave de gestão em suporte à captação de novas rodadas (follow-on) com investidores nacionais e internacionais;
- f) Histórico da Gestora ou da equipe chave de gestão em atividades de *company* building (suporte ao desenvolvimento da empresa);
- g) Histórico da Gestora ou da equipe chave de gestão, incluindo histórico de saídas e rentabilidade em outros fundos e/ou investimentos;
- h) Histórico da Gestora ou da equipe chave de gestão em investimentos em empresas no Estado do Espírito Santo;
- i) Ser associado a ABVCAP ou ANBIMA ou comprove seguir as diretrizes do Código ABVCAP-ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado.

Capítulo II - Estrutura da proposta

- a) Estratégia de atração e prospecção de empresas no ES, construção de *pipeline* de oportunidades, e formação de carteira do Fundo:
- b) Metodologia de avaliação (valuation) de investimentos e desinvestimentos;
- c) Principais instrumentos a serem utilizados nas operações (ações, debêntures, bônus de subscrição, etc.) e direitos que serão celebrados com as empresas, principalmente no que se refere à governança e gestão;
- d) Metodologia de acompanhamento e eventual agregação de valor nas empresas apoiadas, incluindo estratégias de internacionalização;
- e) Estratégia de desinvestimento nas empresas apoiadas;



- f) Política de relacionamento com o cotista (accountability), incluindo sistemas de informação;
- g) Proposta de indicadores de efetividade para mensuração dos investimentos, como, por exemplo: geração de propriedades intelectuais, inovação, impacto social e ambiental, etc.

Capítulo III - Custos do Fundo

Serão avaliados os custos do Fundo, considerando a taxa de administração, limitada ao máximo a (2% ao ano), e a taxa de performance proposta, entre outros custos relevantes. Serão mais bem avaliadas as propostas que apresentem, além das menores taxas, bases de cálculo que não sejam passíveis de majoração em virtude de avaliações econômicas e/ou eventos societários no âmbito das companhias investidas.

1. Taxa de Administração:

- 1.1. Deverão ser informadas as alíquotas e suas respectivas bases de cálculo ao longo de todo prazo de duração do Fundo (período de investimento e desinvestimento), considerando a remuneração do Administrador e da Gestora;
- 1.2. Discriminar, caso existam, valores absolutos mínimos e máximos a serem pagos a título de taxa de administração e de gestão ao longo de todo prazo de duração do Fundo.

2. Taxa de Performance:

- 2.1. Informar os percentuais de taxa de performance sobre os ganhos distribuídos pelo Fundo que excederem o capital original investido, atualizado pela variação de um índice (INPC, IPCA, etc.) acrescido de uma base de correção (custo de oportunidade);
- 2.2. Informar como será calculada a taxa de performance e como será distribuída à Gestora.



C - ANEXOS

A seu próprio critério, o Interessado poderá anexar à **Proposta**, documentos não especificados neste **Roteiro** que julgar necessário. Tais documentos serão aceitos, desde que, não ultrapasse o limite de até 50 (cinquenta) páginas para toda a **Proposta**. Vale destacar que os anexos terão formatação livre.

Deverão ainda constar na Proposta, sem afetar o cômputo de páginas:

- Identificação e comprovação, pela Gestora, do credenciamento do responsável pelo Fundo (pessoa física) junto à CVM. Não será aceita a apresentação do protocolo de solicitação de credenciamento;
- 2. Comprovação, pela Gestora, da autorização (pessoa jurídica) concedida pela CVM para o exercício das atividades de gestão/administração de carteira de valores imobiliários ou apresentação de protocolo do pedido desta autorização.



Anexo - Modelo de Proposta

	_
[INSERIR NOME PREVISTO	DO FUNDO]
[INSERIR NOME DA G	ESTORA]
	[INSERIR DATA DA PROPOSTA

PROPOSTA DO [INSERIR NOME PREVISTO DO FUNDO]

Formulário de Habilitação para Participação no Processo Seletivo

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO:		
Nome do Fundo:	[NOME PREVISTO DO FUNDO]	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PERANTE A CVM:		
Nome do Responsável:	[NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PERANTE A CVM – DEVERÁ SER COMPROVADO CONFORME EDITAL E ROTEIRO]	
CPF do Responsável:	[CPF DO RESPONSÁVEL PERANTE A CVM- DEVERÁ SER COMPROVADO CONFORME EDITAL E ROTEIRO]	
IDENTIFICAÇÃO DA GESTORA:		
Nome empresarial/Razão Social:	[NOME COMPLETO DA GESTORA]	
CNPJ:	[CNPJ DA GESTORA]	
Endereço da Sede:	[ENDEREÇO OPERACIONAL NO BRASIL]	
Nome da pessoa para contato:	[MEMBRO DA EQUIPE-CHAVE RESPONSÁVEL PELO CONTATO COM OS COTISTAS]	
Telefone:	[TELEFONE DA PESSOA PARA CONTATO]	
Correio Eletrônico:	[E-MAIL DE PESSOA PARA CONTATO]	
Endereço para Correspondência:	[PREENCHER SE DIFERENTE DO ENDEREÇO DA SEDE]	
DECLARAÇÕES:		

O(A) [INSERIR NOME DA GESTORA], na qualidade de Gestora do [INSERIR NOME PROPOSTO DO FUNDO], vem por meio deste declarar que:

- Possui escritório operacional no Brasil, situado em [INSERIR ENDEREÇO OPERACIONAL NO BRASIL COMPLETO] e, caso seja a GESTORA selecionada, irá instalar unidade operacional no Estado do Espírito Santo; e,
- Dispõe da estrutura e da qualificação necessária em sua equipe de gestão para executar a Proposta apresentada.

[INSERIR ASSINATURA DOS REPRESENTANTES LEGAIS DO FUNDO]

PROPOSTA DO [INSERIR NOME PROPOSTO DO FUNDO]

Sumário Executivo da Proposta

[INSERIR SUMÁRIO EXECUTIVO – MÁXIMO DUAS PÁGINAS]

PROPOSTA DO [INSERIR NOME PROPOSTO DO FUNDO]

Índice

[INSERIR ÍNDICE, INCLUINDO CAPÍTULOS E PÁGINAS]

PROPOSTA DO [INSERIR NOME PROPOSTO DO FUNDO]

Capítulo I — – Equipe do Fundo e Informações da Gestora

[INSERIR INFORMAÇÃO QUE JULGAR NECESSÁRIA, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS/CLASSIFICATÓRIO DO EDITAL E O CONTEÚDO MÍNIMO PROPOSTO DESTE ROTEIRO]

PROPOSTA DO [INSERIR NOME PROPOSTO DO FUNDO]

Capítulo II – Estrutura da Proposta

[INSERIR INFORMAÇÃO QUE JULGAR NECESSÁRIA, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS/CLASSIFICATÓRIO DO EDITAL E O CONTEÚDO MÍNIMO PROPOSTO DESTE ROTEIRO]

PROPOSTA DO [INSERIR NOME PROPOSTO DO FUNDO]

Capítulo III – Custos do Fundo

[INSERIR INFORMAÇÃO QUE JULGAR NECESSÁRIA, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS/CLASSIFICATÓRIO DO EDITAL E O CONTEÚDO MÍNIMO PROPOSTO DESTE ROTEIRO]

PROPOSTA DO [INSERIR NOME PROPOSTO DO FUNDO]

Anexos - Comprovantes de credenciamento na CVM

[INSERIR INFORMAÇÃO QUE JULGAR CONVENIENTE, OBSERVANDO O LIMITE GERAL DE ATÉ 50 PÁGINAS PARA A PROPOSTA]

PROPOSTA DO [INSERIR NOME PROPOSTO DO FUNDO]

Anexos

[INSERIR INFORMAÇÃO QUE JULGAR CONVENIENTE, OBSERVANDO O LIMITE GERAL DE ATÉ 50 PÁGINAS PARA A PROPOSTA]